

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA N.º 106/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo 23312.001403.2022-71, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Equipe de Planejamento para a contratação de prestação de serviços de Tradutor e Intérprete de Libras e Técnico de Apoio ao Estudante, conforme documento de formalização de demanda DFD N.º 3/2022 - NAPNE-BRA/DRG/BRA/IFSP:

- Leticia Leite Batista Representante do setor requisitante
- Karla Cristiny Moraes da Silva membro do setor requisitante
- Flavio Cezar Amate membro do setor requisitante
- Ines Alves Moreira Dorigo Representante administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

publicado no sítio institucional em 04/10/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ Joao Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA, em 04/10/2022 18:05:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426288 Código de Autenticação: 2ea910ed4a

